DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVII - nº 113 - Porto Alegre, segunda-feira, 23 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 385/2022

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005080-22.2018.4.04.8000, e considerando o disposto no artigo 11 da Resolução CNJ 240/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4ª Região para a seguinte composição:

I - Desembargador Federal JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA (presidente).

II - Juiz Federal ANTONIO CÉSAR BOCHENEK.

III - Juiz Federal LEANDRO CADENAS PRADO.

IV - Juiz Federal ALEXANDRE ZANIN NETO.

V - Servidora MARIA REGINA JUNQUEIRA E SILVA.

VI - Servidor RUBENS RÉGIS RUBERT.

VII - Servidora VANDERLEIA JOSEFI.

VIII - Servidor PAULO GILBERTO SANGOI.

Art. 2º O mandato para o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4ª Região será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Em caso de desistência, serão os(as) titulares substituídos(as) pelos(as) suplentes, conforme a votação recebida, desde que já não constituam o comitê pelas indicações previstas.

Art. 4º As indicações dos(as) magistrados(as) e servidores(as) representantes das respectivas associações, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, deverão ser informadas diretamente à presidência do Comitê, assim como eventuais alterações.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência, haja vista

os limites para despesas primárias dispostos no Novo Regime Fiscal.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria 671/2021, em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 19/05/2022, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6082646** e o código CRC **E1E5E82A**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 379/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 9º, §3º, inciso I, da Resolução CJF nº 130/2010, resolve:

ALTERAR a Portaria TRF4 nº 260/2022 a fim de remarcar, por necessidade de serviço, as férias do Desembargador Federal **Roger Raupp Rios** para o intervalo de 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2021/2022-2, e AUTORIZAR que apenas os 20 (vinte) primeiros dias (01/06/2022 a 20/06/2022) sejam usufruídos, e os 10 (dez) últimos dias (21/06/2022 a 30/06/2022) reservados no sistema, com a finalidade de conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 18/05/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6081494** e o código CRC **D155A7DF**.

PORTARIA Nº 393/2022

Concede trânsito ao Juiz Federal Substituto Cristiano Estrela da Silva, removido no Concurso de Remoção nº 01/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 61, § 11, do

Regimento Interno, e nos artigos 37 e 38 da Resolução CJF nº 01/2008, bem como o decidido no Processo Administrativo nº 0010246-64.2020.4.04.8000, resolve:

CONCEDER trânsito ao Juiz Federal Substituto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

Matrícula - Magistrado	Lotação de origem	Lotação de destino	Período de trânsito
2624 - CRISTIANO ESTRELA DA SILVA	4ª Vara Federal de Florianópolis/SC	3ª Vara Federal de Rio Grande/RS	**20 a 29-07-2022**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 19/05/2022, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6085400** e o código CRC **4E43AEFA**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GRAVATAÍ

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO DE GRAVATAÍ

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA JUSTIÇA FEDERAL DE GRAVATAÍ

EDITAL 6068381 - Classificação após análise de Recursos

DIREITO

O Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Gravataí, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, faz saber a homologação e classificação dos inscritos do Processo Seletivo para contratação de estagiário de nível superior, para o curso de DIREITO, para a Subseção Judiciária de Gravataí.

I – Inscrições Homologadas

Adrielli Ribeiro da Cunha
Barbara da Costa Queiroz
Beatriz da Silva Carvalho
Brenda Caroline Lourenço Gonçalves
Camila Tauana Fontana Silva
Carolina Flores de Vargas
Claudia Gabriela Mariani Majerkowski
Daisy Antunes Brum de Assis
Daniel de Oliveira Borba
Daniel Oliveira Millan
Eduarda Machado Xavier
Eduarda Marcon da Silva
Emanuelly Amaral Vieira Francisco
Fernanda Binter
Julia Silveira Quilici
Lara Pereira de Oliveira
Lucimara Santos Maciel
Manoella dos Santos Garcia
Marques Ignácio e Silva
Miriã Cardoso Primon
Nathalya Kras Penna
Raiana Xavier Camargo Grimaldi da Silva
Robson Feijó da Silva
Sofia Jessica Diaz
Tainá Mendes
Viviane de Oliveira Medeiros

II – Inscrições não homologadas

Adriana Simão	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Alexandra Finkler	Sem comprovante de matrícula
Amanda Caroline de Oliveira Minosso	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Amanda Marjara Da Silva Ribeiro	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Amanda Naibert Silva	Sem comprovante de matrícula
Bárbara Bitencourt Estacio	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Cintia Beatriz Adolfo	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Dienifer Silva da Cunha	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Elen Caroline Dias Pereira	Sem comprovante de matrícula
Gabriela de Souza Vargas	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Gabriela Taborda Rohde	Sem comprovante de matrícula
Giovana Baptista Gonçalves	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Heloisa Ricardo da Silveira	Sem comprovante de matrícula
Jean da Silva Garcia	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Julia Silveira da Silva	1º Semestre - Índice Aproveitamento 0 (zero)
Larissa Franciele Freires de Barros	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Luana da Costa Machado	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Luana Dias Mello	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Lucas Machado Gaspar	Sem comprovante de matrícula
Maria Eduarda Oliveira da Silva	Sem comprovante de matrícula
Marianna Brair Carboni	Sem comprovante de matrícula
Mauri Vieira	Sem comprovante de matrícula
Mikaele da Silva Mossi	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Patrícia Dapont Lopes Souza	Sem comprovante de matrícula
Pietro Rocha Aguiar	Sem comprovante de matrícula
Raiane Amaral Pedroni	Não homologado por estar em desacordo com item 3.1.2 do edital
Samela Egger Sônego	1º Semestre - Índice Aproveitamento 0 (zero)
Thaissa Martins luchtemberg	Sem comprovantes anexos
Thaíza Bittencourt da Silva	Não conformidade ao item 3.1.2 do edital
Thiago Henrique de Souza Lima	Sem comprovantes anexos
Uilian Escobar Dorneles	Sem comprovantes anexos

III - Classificação Final

	Nome	Índice Aprov.
1	Daniel Oliveira Millan	9,73
2	Raiana Xavier Camargo Grimaldi da Silva	9,36
3	Marques Ignácio e Silva	9,03
4	Julia Silveira Quilici	9,34
5	Emanuelly Amaral Vieira Francisco	9,10
6	Manoella dos Santos Garcia	8,50
7	Eduarda Machado Xavier	9,05
8	Lucimara Santos Maciel	9,04
9	Fernanda Binter	8,19

10	Daisy Antunes Brum de Assis	9,01
11	Beatriz da Silva Carvalho	8,96
12	Carolina Flores de Vargas	8,94
13	Camila Tauana Fontana Silva	8,76
14	Nathalya Kras Penna	8,35
15	Tainá Mendes	8,34
16	Eduarda Marcon da Silva	8,29
17	Miriã Cardoso Primon	8,20
18	Adrielli Ribeiro da Cunha	8,14
19	Brenda Caroline Lourenço Gonçalves	8,03
20	Barbara da Costa Queiroz	7,77
21	Viviane de Oliveira Medeiros	7,73
22	Claudia Gabriela Mariani Majerkowski	7,70
23	Daniel de Oliveira Borba	7,55
24	Robson Feijó da Silva	7,46
25	Lara Pereira de Oliveira	7,40
26	Sofia Jessica Diaz	7,32

IV - Classificação Cota Negro

1	Marques Ignácio e Silva
2	Manoella dos Santos Garcia
3	Fernanda Binter

V - Classificação Cota Pessoas com Deficiência

Não houve candidato nesta cota.

VI - Classificação Geral

1	Daniel Oliveira Millan
2	Raiana Xavier Camargo Grimaldi da Silva
3	Julia Silveira Quilici
4	Emanuelly Amaral Vieira Francisco
5	Eduarda Machado Xavier
6	Lucimara Santos Maciel
7	Marques Ignácio e Silva
8	Daisy Antunes Brum de Assis
9	Beatriz da Silva Carvalho
10	Carolina Flores de Vargas
11	Camila Tauana Fontana Silva
12	Manoella dos Santos Garcia
13	Nathalya Kras Penna
14	Tainá Mendes
15	Eduarda Marcon da Silva
16	Miriã Cardoso Primon
17	Fernanda Binter
18	Adrielli Ribeiro da Cunha
19	Brenda Caroline Lourenço Gonçalves

20	Barbara da Costa Queiroz
21	Viviane de Oliveira Medeiros
22	Claudia Gabriela Mariani Majerkowski
23	Daniel de Oliveira Borba
24	Robson Feijó da Silva
25	Lara Pereira de Oliveira
26	Sofia Jessica Diaz

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cardozo da Silva**, **Diretor do Foro da Subseção de Gravataí**, em 19/05/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6084341** e o código CRC **7FC40468**.

PORTARIA Nº 800/2022

O JUIZ FEDERAL , Dr MARCELO CARDOZO DA SILVA, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR para o plantão ordinário da Subseção de Gravataí, os servidores abaixo relacionados:

Inicia		Finaliza		Nome
16/05/2022	15:00 horas	23/05/2022	15:00 horas	CELIA MIRIAN LOPES DA SILVA
23/05/2022	15:00 horas	30/05/2022	15:00 horas	ÂNGELA GUSMÃO SCHERER
30/05/2022	15:00 horas	06/06/2022	15:00 horas	RODRIGO BRUNE
06/06/2022	15:00 horas	13/06/2022	15:00 horas	MARCELE LUIZA FROSI
13/06/2022	15:00 horas	20/06/2022	15:00 horas	MARCELO DA SILVA CARÁ
20/06/2022	15:00 horas	27/06/2022	15:00 horas	ISABEL CRISTINA BREZOLIN FERREIRA WEBER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cardozo da Silva**, **Diretor do Foro da Subseção de Gravataí**, em 19/05/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

RAQUEL ALVES ZINGANO
LINN:00286081008

Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2022.05.20 16:31:31 -03'00'